



02 05 2017  
Barbara Thelcy Clementino Pugas  
Subprocuradora do Município  
Dec. 002/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**DECRETO Nº. 490 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“Dispõe sobre nomeação da autoridade de trânsito de Porto Nacional e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998.

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica designado o Sr. **DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência, no Município de Porto Nacional-TO.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

  
**JOAQUIM MAIA LEITE NETO**  
Prefeito Municipal

  
**OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO**  
Procurador Geral do Município